

PORTARIA Nº 132/GD/SAMAE/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

TERMO ADITIVO Nº 032/2017/SAMAE

PROCESSO Nº 014/2014/SAMAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013/SAMAE

CONTRATO Nº 029/2013/SAMAE.

CONTRATADA: MÁXIMA AMBIENTAL, SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA – EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA – MT, CLASSIFICADOS PELOS GRUPOS (A, B e E)

VALOR: R\$ 180.600,00 (CENTO E OITENTA MIL E SEISCENTOS REAIS)

DATA DA VIGÊNCIA: 18/08/2017 à 18/08/2018.

SUPERVISOR DO CONTRATO: HUGO LEONARDO MORENO DOS SANTOS

CPF: 270.112.128-09

FISCAL DO CONTRATO: FLAVIANE DE MORAIS CAMPOS

CPF: 026.609.471-63

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **30º (trigésimo)** dia do mês de **Agosto de 2017**.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Ass. Fiscal de Contrato

Ass. Supervisor de Contrato

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.